

CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/2016

O Reitor do Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o (RG - Art. 45),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a criação dos novos cursos de Especialização (lato sensu) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, conforme quadro abaixo, a partir do primeiro semestre de 2017.

Curso	Turno	Número de Vagas
DIREITO		
1. Direito e Gestão Pública	Noite	20
EDUCAÇÃO		
1. Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Noite	20
SAÚDE		
1. Estética e Saúde	Sexta-Feira (noturno) / Sábado (integral)	20
GESTÃO		
1. MBA em Auditoria e Gestão da Qualidade Aplicada a Serviços de Saúde	Noite	20

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Santos, 22 de novembro de 2016.



Dr. OZIRES SILVA
Reitor